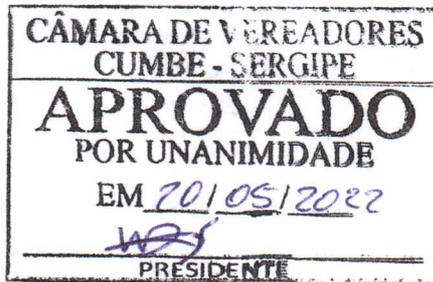




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 05/2022

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador João Paulo de Andrade Melo, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo no uso de suas atribuições através da secretária de Obras construa um píer (termo usado pela marinha-náutica) no Balneário João Vieira e demarcações em áreas de banhistas.

Justificativa: visando o constante fluxo de moto aquática em nosso balneário João Vieira se faz necessário a execução dessa obra, na qual irá trazer mais segurança aos nossos turistas e as banhistas que lá estiver.

Cumbe, 19 de maio de 2022.


João Paulo de Andrade Melo
Vereador PSC